



## Resolução nº 20/2018

de 20 de junho de 2018.

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os requerimentos protocolados sob o nº 342/2018, em 12/06/2018 e nº 356/2018, em 18.06.2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, Miguel Pinheiro Anziliero - Assessor Legislativo - período Aquisitivo de 10/03/2016 a 10/03/2017 - para serem gozadas de **09/07/2018 à 28/07/2018**;

**Art. 2º.** Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, Dr. Antonio Darienso Martins - Advogado - período aquisitivo de 10/03/2016 a 10/03/2017 - para serem gozadas de **02/07/2018 à 11/07/2018**;

**Parágrafo único** – Os 10 (dez) dias restantes, devidos ao servidor Antonio Darienso Martins, serão concedidos em data oportuna, conforme solicitou o requerente;

**Art. 3º.** Ficam autorizadas as indenizações de 10 (dez) dias, na forma da Lei Municipal nº 1.091/1993, para os servidores mencionados nos artigos acima;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 20 DE JUNHO DE 2018.

**MÁRCIO MARTINS FORTUNATO**  
Presidente da Câmara Municipal

**RODRIGO DOURADO MATHIAS**  
1º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.

**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 496

Página N.º 1

Data: 21 / 06 / 18

Visto.

**JOÃO RENATO MILLER**  
2º Secretário